



Prefeitura Municipal de
Espumoso

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115.653/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2018

ASSUNTO: Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação visando à contratação de serviços de aula de coreografia para os alunos da banda Fênix da EMEF Emílio Henrique Schmitt.

DOUGLAS FONTANA, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade, com fulcro no art. 49, § 1º, combinado com o art. 59, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, bem como o parecer jurídico, o qual apontam vícios insanáveis no processo de dispensa de licitação;

DECIDE,

ANULAR, por vício de ilegalidade, os atos constituintes do processo de dispensa de licitação nº 010/2018, reconhecendo e decretando a **ANULAÇÃO DA DISPENSA**;

DETERMINAR a realização de abertura de procedimento licitatório, observando os procedimentos legais;

Espumoso, 13 de junho de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal